

PORTARIA N° 172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB a gestão do Sistema de Transportes Coletivo Semiurbano do Estado do Maranhão, conforme previsto na resolução n° 001, de 20 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quantitativo de ônibus para atender a demanda proveniente da realização do evento **CARNAVAL (LAVA PRATOS)** que será realizado nos dias **29/02/2020 e 01/03/2020** com expectativa entre **30.000 a 100.000** pessoas nos dias de folia na **cidade de São José de Ribamar**.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina que no dia **29 de fevereiro de 2020 (sábado)** as linhas que atendem a cidade de São José de Ribamar terão a sua frota operante, conforme é executada nos **dias de sábado** e no dia **01 de março de 2020 (domingo)** a **frota operante será a programada para os dias uteis**.

Art. 2° - Esta Portaria determina que as empresas: **Maranhense e Transportes Requite**, cumpram a operação designada pela MOB, pois o não cumprimento acarretará penalidades previstas **na resolução n° 001, de 20 de janeiro de 2017**.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas às disposições em contrário.

Lawrence Melo Pereira
Presidente da MOB